



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 015/EDITAL 002/2025 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2580/2025, publicado em 16/05/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 398/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.

PREFEITURA DE TIJUCAS  
Compareça com o original que me foi apresentado

Tijucas 26/09/25

Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat. Nº 12323-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: [rh.foto@tijucas.sc.gov.br](mailto:rh.foto@tijucas.sc.gov.br) (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.

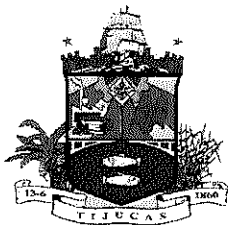
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
Compareça com o original que lhe foi apresentado

Tijucas 26 / 09 / 25

Mirezete Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**  
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: \_\_\_\_\_

Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ . Residente e  
domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_

Rua/Nº/Bairro \_\_\_\_\_ declaro para  
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

| NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL          | NOME DO (A) CANDIDATO (A)             | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 101                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | EDUARDA KLAUS DUTRA FONTOURA          | 127       |
| 102                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | MAYELLIN CARVALHO FERNANDES TEIXEIRA* | 78        |
| 103                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | LUANA AGOSTINHO FRANÇA*               | 82        |
| 104                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | LÁISA SCHMITZ ADRIANO*                | 23        |
| 105                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | AMABILLE MARIA DOS SANTOS             | 110       |

\*Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 26 de setembro de 2025.

  
Sheila Dias  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE TIJUCAS  
Conferir com o original que me foi apresentado  
Tijucas 26 / 09 / 25

  
Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat. Nº 12323-2